

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05242/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 24.480,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.04.15.452.0035.2.300 – SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	232	24.480,41
TOTAL DE CRÉDITOS		24.480,41

Saldo reduzido das seguintes dotações:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.04.15.452.0035.2.300 – SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	231	24.480,41
TOTAL DE RECURSOS		24.480,41

Congonhas, 17 de janeiro de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05244/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF

nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 665.497,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SEPLAN		
339014 - DIARIAS - CIVIL	867	110,00
07.01.04.122.0037.2.423 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SECOM		
339014 - DIARIAS - CIVIL	847	800,00
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	83	100.000,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	874	800,00
09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL		
339014 - DIARIAS - CIVIL	875	100,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	873	12.000,00
13.05.08.243.0010.0.023 - REPASSE A FUNDACAO CSN		
445041 - CONTRIBUICOES	872	24.922,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	356	415,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	394	172.235,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	494	70,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	495	50.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	505	5.500,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	521	1.600,00
15.01.10.301.0025.2.348 - APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	549	5.000,00
15.01.10.302.0024.0.004 - REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/PRO-HOSP		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	555	75.000,00
445042 - AUXILIOS	557	75.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	576	40.000,00
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	624	30.000,00
16.05.18.541.0030.2.528 - APOIO AO PROJETO COLETA SELETIVA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	868	26.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	869	26.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	729	200,00
17.03.06.182.0005.2.017 - SERVICOS GERAIS DE DEFESA CIVIL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	757	5.475,00
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	804	10.770,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	805	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		665.497,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SEPLAN		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35	110,00
07.01.04.122.0037.2.423 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SECOM		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	63	800,00
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	82	100.000,00
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89	800,00
09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98	100,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	155	12.000,00
13.05.08.243.0010.0.023 - REPASSE A FUNDACAO CSN		
335041 - CONTRIBUICOES	324	24.922,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348	415,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	392	172.235,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486	70,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496	50.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	506	5.500,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	523	1.600,00
15.01.10.301.0025.2.348 - APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	548	5.000,00
15.01.10.302.0024.0.004 - REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/PRO-HOSP		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	554	75.000,00
15.01.10.302.0024.0.004 - REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/PRO-HOSP		
445042 - AUXILIOS	556	75.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	574	35.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	575	5.000,00

FISICA		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	627	30.000,00
16.05.18.541.0030.2.528 - APOIO AO PROJETO COLETA SELETIVA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	685	52.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734	200,00
17.03.06.182.0005.2.017 - SERVICOS GERAIS DE DEFESA CIVIL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	756	5.475,00
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	803	13.570,00
18.01.27.812.0034.2.377 - COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	842	700,00
TOTAL DE RECURSOS		665.497,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/036/2011

Partes: Município de Congonhas x MGMT Ltda. Valor: R\$ 5.000,00. Prazo: 30 dias a partir da data de sua assinatura. Data: 05/05/2011.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON